



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º
038/2018, que entre si celebram a Prefeitura
Municipal de Delfinópolis, representado pelo
Prefeito e a empresa LIDER SERVICOS
LTDA ME, na forma abaixo:

Luciano

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

CONTRATADA: A empresa, Líder Serviços Ltda ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 25.106.522/0001-01, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Sebastião Duarte nº 48, apto 301, Jardim Morada do Sol, CEP 39.401-373, neste ato representada pela Sra. Jolvaneuzia Ayres dos Santos Gonçalves, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade MG-5.545.509, inscrito no CPF sob o n.º 012.098.036-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por **61** (sessenta e um) dias, contados a partir de 01 de Abril de 2019, até 31 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do serviço prestado não sofre alterações.

CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 31 de Março de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPE: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOLVANEUZIA AYRES DOS SANTOS
GONÇALVES
LÍDER SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thomaz Assunção Madruga
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Turismo, Cultura e Esporte,
Engenheiro Sanitarista Ambiental,
CREA 206624

Nome:
CPF:

Nome: *Thomaz Assunção Madruga*
CPF: 183.244.838-02

Visto Assessoria Jurídica

Cynthia de Oliveira Borborema
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676